

Zimbra


olga.hata@avare.sp.gov.br

Pedido de Esclarecimento - Preço de Referência - Lote 16 e 38 (Itens 01, 02, 03, 04 e 07)

De : Eldan Moreira <bredm@coloplast.com>

seg., 14 de ago. de 2023 18:26

Assunto : Pedido de Esclarecimento - Preço de Referência -
Lote 16 e 38 (Itens 01, 02, 03, 04 e 07)

 4 anexos

Para : licitacao@avare.sp.gov.br

Cc : Karina Sadao <brks@coloplast.com>

A**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ****Pregão Eletrônico nº 155/23 – Processo nº 235/23****A/C:** Pregoeira Carolina Aparecida Franco de Freitas**Assunto:** Esclarecimento

A **COLOPLAST DO BRASIL LTDA.**, vem por meio deste, na condição de interessada em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2023**, solicitar **ESCLARECIMENTO** acerca dos valores unitários de referência dos itens constantes nos **LOTES 16 E 38**, exigidos no **ANEXO I – DO FOLHETO DESCRITIVO/MEMORIAL DESCRITIVO** do edital, o quanto seguem.

A Coloplast sendo indicação de marca da classe dos Lote 16 e 38 (Itens 01, 02, 03, 04 e 07), entende que os valores unitários referenciados para os itens destes lotes estão muito abaixo da realidade do mercado para um KIT PLACA+BOLSA, desta forma questionamos: Os valores referenciais são para o Kit (Placa + Bolsa) ou apenas para a Placa ou a Bolsa?




Importante, destacar que estes itens foram fracassados no Pregão Eletrônico Nº 0144/2022 - Processo Nº 271/22, através dos LOTES 01, 02, 03 e 05 exatamente por não haver fornecedor que atenda ao valor de referência.

Ainda, cabe esclarecer que, o preço referencial pode ser entendido como preço máximo admitido para contratação, por este motivo incidimos na dúvida quanto ao valor estimado em edital para o referido item.

Assim, buscando evitar que os itens venham fracassar novamente e garantir que a Licitação alcance o objetivo proposto pelo edital de REGISTRAR DE PREÇOS EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL PARA O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E UNIDADE DA SAÚDE, solicitamos averiguação e confirmação dos valores estimados exigidos na **ANEXO I – DO FOLHETO DESCRITIVO/MEMORIAL DESCRITIVO**.

Certos da especial atenção no assunto, agradecemos antecipadamente e aguardamos breve retorno.

Atenciosamente / Best Regards

Eldan MoreiraTender Analyst
M: +55 1130746407Coloplast Brasil
Rua Luis Correia de Melo 92
14andar Vila Cruzeiro
São Paulo
Brazil
<https://loja.coloplast.com.br>
+ 55 11 3074 6402Follow us on   

This Coloplast email may contain confidential information and is intended only for the addressee. You may not disclose such confidential information. If you have received this email by mistake, please notify the sender and delete this email. See our [global privacy notice](#) for how we process personal data.

Zimbra

olga.hata@avare.sp.gov.br

Re: Pedido de Esclarecimento - Preço de Referência - Lote 16 e 38 (Itens 01, 02, 03, 04 e 07)

De : Joao Antonio de Quevedo Netto
<joao.quevedo@avare.sp.gov.br>

ter., 15 de ago. de 2023 13:49

📎 5 anexos

Assunto : Re: Pedido de Esclarecimento - Preço de Referência
- Lote 16 e 38 (Itens 01, 02, 03, 04 e 07)

Para : Olga Hata <olga.hata@avare.sp.gov.br>

Cc : Departamento de Compras
<compras@avare.sp.gov.br>, Departamento de
Licitação <licitacao@avare.sp.gov.br>

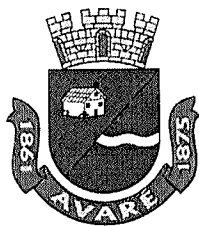
Boa tarde!

Em resposta ao questionamento da referida empresa, informo que as cotações seguem as normas para determinar o valor médio de mercado, ou seja, através de ampla consulta em sites de compras on-line, fornecedor direto e plataformas que divulgam os valores praticados nas compras públicas das esferas municipais, estaduais e federais - como a plataforma "Banco de Preços®", utilizada pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré. Essas determinações estão presentes tanto na Lei 8.666/93 assim como na Lei 14.133/23

Posto isso, saliento que seguimos as descrições do termo de referência enviado pela Secretaria de Saúde para realizarmos as cotações, e no caso do referido TR, havia a menção do item "tipo Coloplast".

Dessa forma, as consultas para cotação foram baseadas no descritivo dessa marca, todavia, vale ressaltar que esse descritivo serve apenas como parâmetros e não como exclusividade, portanto, as demais marcas que venham a atender tal necessidade também podem ser consideradas no processo licitatório. Conforme Artigo 41 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

Att



João Antônio de Quevedo Netto
Chefe de Planejamento Estratégico e Gestão de Compras
(14) 3711-2500 | joao.quevedo@avare.sp.gov.br
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
CNPJ 46.634.168/0001-50
Visite nosso site - www.avare.sp.gov.br

De: "Olga Hata" <olga.hata@avare.sp.gov.br>

Para: "Departamento de Compras" <compras@avare.sp.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 15 de agosto de 2023 10:28:11

Assunto: Fwd: Pedido de Esclarecimento - Preço de Referência - Lote 16 e 38 (Itens 01, 02, 03, 04 e 07)